



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



**RAZÃO DE ESCOLHA
LICITAÇÃO Nº 01/2024
DISPENSA Nº 01/2024
DOC. Nº 30/2024**

ATA DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, através de sua COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÕES E PREGÕES, nomeada pela Portaria nº 02/2024, no cumprimento das determinações legais, e atendendo solicitação do Presidente Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, informa da realização de Processo Licitatório nº 01/2024 – Modalidade de Dispensa de licitação nº 01/2024, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos de sonoplasta; serviços de operador de som; suporte técnico no som e microfones nos dias de sessões ordinárias, solenes e reuniões itinerantes; suporte em demais eventos na sede do legislativo quando solicitado; realização dos procedimentos técnicos necessários para transmissão de sessões e reuniões em redes sociais e rádio, bem como a realização de anúncios de som de rua, solicitados pela Câmara Municipal. O processo está instruído de estimativa de despesa (cotação de preços – Doc. 01/2024), nos termos do inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021. Também instruem o processo o Termo de Referência (Doc. 03/2024) nos termos do inciso I, art. 72, Lei 14.133/2021. O preço estimado mensal é de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), sendo o valor global anual estimado em R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais), considerando os valores em contratações similares, obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas e preço de mercado obtido por cotação de preços junto à empresa: Rogério Miranda Constanci 000432847103, CNPJ: 18.138.136/0001-28, com endereço na Rua Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Sol Nascente, Nova Lacerda – MT. O prazo previsto para a contratação é de 01/03/2024 a 28/02/2025, podendo ser prorrogado nos termos do capítulo V da Lei 14.133/2021. O valor global estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Havendo a legalidade de contratação direta por dispensa de licitação, em razão da contratação de valor inferior daquele estipulado no Art. 75, inciso II, combinado ao Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, a comissão de contratação, composta por Maria das Graças Rodrigues dos Santos, agente de contratação, e equipe de apoio composta por Alana Maria Silva Souza e Erenilda Lopes da Silva, opinam pela seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, com o fornecedor ROGERIO MIRANDA CONSTANCI 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT, que apresentou proposta de preços (Doc. 12/2024), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, e valor global anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Constam no referido processo todos os documentos de natureza jurídica da empresa, comprovando que

Souza

Alana

Erenilda L. Silva

Maria das Graças



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



a empresa preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Também instruem referido processo: Justificativa de Preço para contratação; Parecer contábil com previsão de orçamento, parecer contábil, atendendo os requisitos do inciso III, IV e VI do artigo 72 da Lei 14.133/2021. Também integra o processo, a minuta de contrato a ser formalizada com a empresa licitante. Lavrou-se a presente ata, que consta assinada e anexa ao processo.

Nova Lacerda, MT, 20 de fevereiro de 2024.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos
Agente de contratação/ Portaria nº 02/2024

Alana Maria Silva Souza
Equipe de apoio/ Portaria nº 02/2024

Erenilda Lopes da Silva
Equipe de apoio/ Portaria nº 02/2024